

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR ROBSON HERBST E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ROBSON HERBST**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2026.

ADAIR LUCHT

Vereador – DC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ROBSON HERBST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de honra ao mérito ao senhor ROBSON HERBST pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado Robson Herbst, nascido em 20 de fevereiro de 1980, no município de Santa Teresa, é residente em Santa Maria de Jetibá, onde construiu sua trajetória de vida pautada no trabalho, na dedicação e no espírito de superação.

Desde muito jovem, iniciou sua vida laboral ao lado do pai, contribuindo na construção do armazém e da residência do senhor Eduardo Sthur. Trabalhou na antiga serraria do senhor Luiz Antônio Sperandio e na marcenaria do senhor José Martins Sperandio. Posteriormente, integrou a equipe da empresa Brasilnova, participando da construção da Creche Ronald Berger, demonstrando desde cedo seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade.

Em 1º de abril de 1998, ingressou na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá no cargo de jardineiro. No ano seguinte, prestou concurso público na mesma área, efetivando-se e passando a atuar na manutenção de jardins, praças e no apoio operacional ao horto municipal.

No ano de 2007, novamente por meio de concurso público, assumiu o cargo de motorista, função que passou a exercer em diversas secretarias. Em 2009, tornou-se pai, vivenciando uma das maiores alegrias de sua vida.

A partir de 2010, enfrentou um grande desafio pessoal ao ser diagnosticado com grave problema renal. Submeteu-se a tratamento medicamentoso, passando por momentos delicados que quase o levaram à morte. Em 2013, precisou iniciar sessões de hemodiálise por um período de um ano e sete meses. Durante esse tempo, recebeu orientação para se aposentar por invalidez, mas, movido por sua força de vontade e desejo de continuar contribuindo com a sociedade, buscou laudo médico que o autorizasse a retornar ao trabalho.

Em 05 de outubro de 2015, foi submetido a um transplante renal, tendo como doador seu irmão, Jacson Herbst. Após noventa dias de recuperação, retornou às suas atividades profissionais, demonstrando notável determinação e amor pelo serviço público.

Atualmente, está lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenha com zelo a função de motorista, realizando o transporte de pacientes de Santa Maria de Jetibá para hospitais e clínicas da Grande Vitória e região, prestando um serviço essencial à população.

Além de sua atuação profissional, Robson também dedica seu tempo, durante as noites e finais de semana, à função de árbitro em campeonatos, contribuindo para o incentivo ao esporte e à integração comunitária.

Sua história é marcada pela perseverança, pela dedicação ao trabalho e pelo exemplo de superação, sendo digno do reconhecimento público por meio da concessão do Título de Honra ao Mérito.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2026.

ADAIR LUCHT

Vereador – DC